



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

01 Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte três, com primeira chamada às 9 horas e 30 minutos
02 e segunda chamada às 10 horas, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizada na Praça Getúlio Vargas,
03 120 – Casa A, Centro desta urbe, a quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento
04 e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
05 Profissionais de Educação – CACS FUNDEB, estruturada pela Lei municipal nº 1.473, de 26 de março de
06 2021, sob a coordenação da Presidente Luciana dos Santos. Aberta a sessão, a Presidente deu boas
07 vindas a todos os presentes, a saber: Representantes da Secretaria Municipal de Educação – Cleidenilson
08 Pequeno dos Santos e Kelma da Costa e Silva Reinaldo; Representante dos Diretores das Escolas
09 Municipais – Denize Santos de Moraes e a Supiente Tereza Regina Santos Cruz; Representante da
10 Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas – Rosemeire Dias Dória; Representante
11 de Pais de Alunos da Educação Básica Pública - Rosângela Rosa Reis; Representante dos Professores da
12 Educação Básica Pública – Adenilde de Souza Dantas; a Secretária - Iris Virgínia Oliveira Santos e o Diretor
13 do Degaf (Departamento de Gestão Administrativa e Financeira) - José Hermógenes Areias Pereira
14 Júnior, conforme solicitação na reunião anterior. A presidente iniciou a reunião pedindo desculpas pelo
15 atraso do transporte que pega os conselheiros nos endereços indicados. Informou ainda que uma CI foi
16 enviada ao setor de transporte, solicitando que o mesmo saísse da Semed às 8h30min, para que não
17 ocorresse atrasos. O senhor Hermógenes informou que o atraso se deu porque os carros da Semed
18 foram abastecer. A conselheira Rosângela Reis prontamente disse que entendia a situação. A presidente
19 prosseguiu a narrativa pedindo que os conselheiros fossem objetivos em suas colocações, para
20 assegurar a precisão e clareza na elaboração da ata. A conselheira Adenilde solicitou que as falas
21 mencionadas em reuniões fossem transcritas na íntegra, a fim de transmitir com clareza o que está
22 sendo declarado, pois as pessoas que não estão participando da reunião ao lerem a ata poderão não
23 entender o contexto. A conselheira enfatizou a importância de utilizar conectivos coerentes para não
24 gerar desencontros de informações. Nesse ínterim, a secretaria Iris Virgínia concordou com as falas da
25 conselheira e destacou que não tem experiência em redigir atas, nem tampouco foi capacitada para esse
26 fim, salientou ainda sobre a importância de manter uma sequência de falas para manter a coerência e
27 coesão nos textos transcritos; enfatizou que faz parte do processo que ao realizar produções de textos,
28 sejam refeitas algumas vezes, a fim de deixá-los ainda mais entendível e que possamos refletir sobre o
29 que for falar para manter assim, maior compreensão e eficiência. Ato contínuo, a conselheira Denize de
30 Moraes pediu a palavra e falou que a ata deve ser uma transcrição fidedigna da reunião, visto que é
necessário repetir o padrão, o formato e todas as falas que são ditas. Pediu que todos fossem os mais
claros e sucintos possível. A conselheira também se colocou à disposição para colaborar com o que for
possível. Ato contínuo, a presidente fez uso da palavra para fazer a leitura do Ofício nº 01/2023 do Cacs
Fundeb enviado à Secretária Municipal de Educação, e em seguida leu a resposta enviada pela referida
Secretária, através do Ofício 757/2023. Durante a leitura do ofício resposta, a conselheira Adenilde
Dantas informou que iria querer uma cópia do mesmo para apresentar ao Sindicato ao qual representa.
No momento em que a presidente estava lendo o item 4 do ofício resposta, que tratava da
disponibilização das fotos coloridas solicitadas na última reunião, a conselheira Adenilde fez uso da
palavra e solicitou que todos os documentos fossem enviados sempre de forma legível, e não somente
por ter sido uma solicitação, referindo-se ao pedido feito na prestação de contas de novembro e
dezembro. A presidente garantiu à conselheira Adenilde que deste momento em diante todos os
documentos serão enviados com uma boa condição de leitura, tendo a impressão colorida doravante, e
inclusive os enviados via e-mail. A conselheira Adenilde fez uso da palavra para externar que o Conselho
do Cacs Fundeb precisa atuar também nas fiscalizações do Censo Escolar, nas aulas do Ciras, visitando



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

31 as escolas, nas obras que estão sendo realizadas e não somente para aprovar as contas ao final de dois
32 meses. Frisou que poderá fazê-lo por conta própria, utilizando o carro do Sindicato dos Professores –
33 SINTESE. Também externou preocupação com as faltas dos representantes de pais e de estudantes. A
34 presidente informou que uma representante titular de pais e duas suplentes desistiram de participar do
35 Cacs Fundeb, bem como um representante titular e dois suplentes de estudantes também. A presidente
36 informou da necessidade de produzir um novo edital para realizar a substituição destes conselheiros.
37 Esclareceu também que antes de publicá-lo, enviará o modelo do edital no grupo para que todos tenham
38 acesso, e que todos os documentos solicitados terão sempre a qualidade necessária. A conselheira
39 Kelma Reinaldo fez uso da palavra para dizer que é importante se fazer uma chamada no início de cada
40 reunião e constar em ata sempre se as faltas foram justificadas ou não. A Presidente Luciana deu
41 continuidade a leitura do ofício, agora no item 05, que trata sobre as contas de energia e água, quando
42 a conselheira Adenilde explicitou que no momento ela referiu-se sobre os meses de novembro e
43 dezembro e não janeiro e fevereiro, pois as prestações de conta desses dois meses servem somente
44 para o momento atual e é necessário justificar o que foi solicitado sobre os meses anteriores. Declarou
45 também que a secretária da educação tem que justificar sobre o excessivo número de contas sem a
46 devida especificação e que as respostas devem ser baseadas sobre o que foi solicitado. Na ocasião, o
47 senhor Hermógenes esclareceu que o documento que chega em suas mãos é somente o resumo da
48 fatura, é um único boleto e que pode solicitar aos órgãos competentes a partir de então, uma fatura
49 mais minuciosa. Dando prosseguimento à leitura do ofício resposta, agora no item 08, a conselheira
50 Adenilde mencionou que quer a lista mensal da frota veicular com quilometragem inicial e final, e com
51 o itinerário. Sobre o CIRAS e o projeto Arte na Escola, é necessário registrar a quantidade de alunos, o
52 número de voluntários e suas respectivas identidades, uma vez que estes serviços são destinados
53 exclusivamente aos estudantes da rede, aqueles que não fazem parte, não deverão usufruir desses
54 serviços que são prestados aos nossos estudantes. Reforçando que dessa forma o conselho estará
55 realizando o seu real papel, pois tem situações irregulares acontecendo às escondidas e o conselho
56 precisa fiscalizar. Nesse momento, a conselheira Kelma enfatizou que as ações realizadas pela
57 conselheira Adenilde teriam que ser correspondentes ao CACS – Fundeb e não pelo SINTESE. A
58 conselheira Adenilde Dantas ratificou que a cadeira que ela ocupa junto ao conselho é do sindicato,
59 tendo ele o direito de solicitar quaisquer documentação. E ainda discutindo sobre os integrantes dos
60 projetos, a presidente justificou sobre a importante presença dos ex-estudantes da rede permanecerem
61 no projeto, em razão deles servirem como expoentes para outras crianças e jovens do nosso município,
62 inclusive eles servem de modelo, de inspiração para os iniciantes. A conselheira Adenilde contestou,
afirmando que essa situação é ilícita. Em resposta, a presidente corroborou que há estudantes
voluntários, que os mesmos têm um poder aquisitivo muito fragilizado, que encontram na arte um meio
de sobrevivência e que há dois, dos nossos alunos que já fizeram parte de companhia de dança
renomada no Brasil. No uso da palavra, a conselheira Denize expressou que há um corpo de estudantes
que precisam ser identificados, citando como exemplo os escolares com deficiência que se apresentam,
e que não fazem parte do grupo de alunos da rede. Sugeriu que se estes forem alunos, que sejam
matriculados, e se forem voluntários, que assinem uma declaração especificando a sua função, mas que
todos estejam regulamentados. Diante do exposto, a conselheira Kelma ressaltou que é fundamental
manter os alunos com deficiência na rede, pois não há prazo para que eles sejam desligados. A
presidente deu continuidade à leitura do documento em tese, agora no item 16 e a conselheira Adenilde
discordou, pois há equívocos inaceitáveis da Secretaria e que dessa forma estariam infringindo a lei e
que fará uma resposta escrita junto ao Sintese. Prosseguiu o discurso afirmando que os conselheiros
não podem aceitar que a prefeitura determine que o acesso a documentos deva ser realizado através
do tribunal, pois as prefeituras e governo do estado devem criar um sítio (site) contendo todas as
informações do Conselho Fundeb. A conselheira Kelma Reinaldo fez uso da palavra para dizer que o site
já está sendo criado e que já se encontra no portal da Prefeitura, precisando ser alimentado. A
conselheira Adenilde afirmou que todos os documentos do Fundeb, inclusive de anos passados, devem



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB**

63 estar no site e que este site precisa ser próprio para isto. O senhor Hermógenes informou que falaria
64 com a Secretária Municipal de Educação para enviar um ofício para o Controle Interno solicitando que
65 todas as documentações estejam no site do Fundeb de Nossa Senhora do Socorro. A conselheira
66 Adenilde informou que há a necessidade de se colocar inclusive as atas e o Módulo de acompanhamento
67 e validação do SIOPE (MAVS), também e que estas recomendações estão na Portaria 807. O senhor
68 Hermógenes mencionou sobre a excelente pontuação atribuída pelo Tribunal de Contas ao município
69 de Nossa Senhora do Socorro (8,0), pelas suas publicações transparentes, e que tem consciência da
70 necessidade de realizar adequações, obedecendo assim ao que estabelece o protocolo, porém entende
71 que para realizá-la demanda tempo. A conselheira Denize questionou sobre o efetivo pagamento do
72 contrato firmado do setor de informática da prefeitura, se o mesmo abrange a atendimentos nas
73 unidades de ensino. Durante esse lapso de tempo, a conselheira Adenilde esclareceu que a educação
74 paga parcialmente pela prestação desses serviços, pois eles são fornecidos também à Secretaria de
75 Administração e os pagamentos são realizados por outros recursos, pois cada órgão paga uma taxa e a
76 atribuição destinada à Secretaria de Educação é a elaboração de software, como estipulado no contrato.
77 A conselheira Adenilde mencionou que as escolas não dispõem sequer de quadros brancos em bom
78 estado de conservação, os docentes não foram contemplados com tablete, nem computador, não têm
79 ajuda de custo para pagamento de internet, mas a Secretaria deseja implantar o diário eletrônico, o que
80 é uma situação bastante desafiadora. O intuito de apresentar essas colocações é porque tudo isso é
81 custeado com o dinheiro da educação. Nesse momento, a conselheira Denize justificou que tais
82 questionamentos são apresentados devido à grande dificuldade de obter assistência aos anseios das
83 unidades de ensino, como de fato deveria acontecer, pois técnicos que deveriam dar o suporte e alegam
84 que não têm a disponibilidade de transportes, nem tampouco tempo disponível, e para conseguir
85 qualquer suporte é necessário recorrer a outras instâncias como às professoras Fabiana Araújo, Luciana
86 Santos, ou até mesmo à Secretária Josevanda; ou seja, tem que recorrer aos demais setores para ser
87 atendida. A sua dúvida é se existe um setor específico para prestar assistência às escolas. Em resposta,
88 o senhor Hermógenes esclareceu que há um setor preparado para suprir as necessidades da Secretaria,
89 apresentando como exemplo as informações disponibilizadas no portal de transparência. Inclusive,
90 ressaltou que a Secretaria não disponibiliza de funcionários para alimentar o sistema, entretanto,
91 quando se trata da manutenção de um computador externo, os técnicos fornecem o suporte necessário.
92 A conselheira Adenilde externou a sua opinião, relatando que a Secretaria Municipal de Educação
93 deveria ter os profissionais disponíveis para este fim, discorreu que a Portaria 807 não está sendo
94 cumprida como de fato deveria, pois, uma vez que a Secretaria de Educação é gestora de recursos
também poderia disponibilizar técnicos para alimentar o sistema. Citando como exemplo o site do
Fundeb estadual, que está vinculado à Secretaria de Estado da Educação, reforçou ainda que através
dele é possível visualizar o quantitativo de professores, estudantes, funcionários que estão de licença,
entre outras informações. A conselheira Adenilde salientou que estava trazendo este debate para o
momento porque o município de Nossa Senhora do Socorro está além de muitos outros e, portanto,
tem condições de realizar este trabalho como se deve. Por oportuno, a conselheira Kelma mencionou
que o projeto de tornar as informações do município mais transparentes e de fácil acesso é um desejo
pleiteado pela Secretária e que o mesmo inclusive, já está sendo implementado, pois é uma exigência
do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle
que tem como objetivo assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.
Ressaltou ainda, que os lançamentos devem ser realizados diariamente, pois o sistema bloqueia
qualquer alteração que fosse necessária realizar de dias anteriores. O tribunal de contas acompanha os
lançamentos em tempo real. Nesse momento, a conselheira Denize pediu para se ausentar em razão da
sua fragilidade física, pois está fazendo uso de máscara devido à debilitação da garganta e tem
claustrofobia, por essa razão não consegue permanecer na sala de reunião, deixando a conselheira
Tereza representando-a. Nesse cenário, a presidente frisou que o motivo da reunião acontecer naquela
sala é devido ao motivo de saúde da conselheira Rosângela Reis, que tem problema no joelho e não

3



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

95 consegue subir escadas, destacou ainda que a sala é inapropriada e dificulta o acolhimento adequado.
96 Na oportunidade, a conselheira Kelma explicou que possivelmente houve algum imprevisto, impedindo
97 que os funcionários que trabalham no Programa Resgate da Cidadania fossem transferidos para a parte
98 superior da Casa dos Conselhos, como combinado anteriormente, e por esta razão, a reunião estava
99 ocorrendo naquele ambiente, mas com o intuito de providenciar um espaço mais adequado. A
100 conselheira Denize pediu licença para se retirar e manifestou o seu desejo de ter em mãos cópias dos
101 ofícios que estavam sendo tratados em reunião. Nesse ínterim, a presidente deu continuidade à leitura
102 do ofício, e ao citar o item 19 a conselheira Adenilde a interrompeu afirmando ser competência do CACS
103 – Fundeb, pois é o que reza a Lei do Fundeb nos artigos 212A e 212B, e que inclusive no Fundeb estadual
104 os conselheiros recebem extratos de MDE, do salário educação e de todos os recursos da educação,
105 afirmou ainda que o ofício tem problemas e que o mesmo será respondido minuciosamente, pois
106 discorda de muitas respostas concedidas pela Secretaria. Destacou também que já passou por essa
107 situação anteriormente e, se esta situação permanecer, irá apresentar uma denúncia ao Ministério
108 Público contra a prefeitura, já que a situação prejudica o andamento do trabalho dos conselheiros; uma
109 vez que não consegue realizar a fiscalização, sugerindo e acompanhando devido à falta de documentos
110 pertinentes. Ademais, ressaltou a sua fala afirmando que a lei municipal não sobrepõe uma lei federal,
111 e para ter acesso à folha de pagamentos não é necessário fazer uma solicitação prévia. A requisição é
112 que a Secretaria de Educação se ajuste na forma de apresentar o espelho de ponto. Nesse instante, a
113 presidente pediu um modelo do ponto ao qual a conselheira estava se referindo. A conselheira Adenilde,
114 disponibilizou-se para enviar uma parte do espelho de referência do Estado para servir como modelo.
115 Em tempo hábil, a conselheira Kelma fez uma observação sobre a disponibilização dos documentos,
116 explicando que a Secretaria de Educação recebe da Secretaria de Administração e da forma que chegam
117 são encaminhados ao Conselho do Fundeb, e que não há mudanças. Os documentos são tratados e
118 alimentados pela Secretaria de Administração e assim são disponibilizados e que a Semed não tem como
119 passar um filtro na folha e fornecer apenas algumas informações nela contidas. A conselheira também
120 se mostrou solícita e externou que acata a sugestão da conselheira Adenilde e se comprometeu a
121 procurar a Secretaria de Administração para juntos buscarem uma forma de atender à solicitação. A
122 conselheira Kelma destacou a importância de ter acesso à folha detalhada, mas que está disposta a
123 encontrar uma forma de disponibilizar também a folha simplificada para atender às expectativas deste
124 egrégio conselho, propondo assim que a exposição seja realizada de duas formas: uma completa para o
125 acompanhamento do Departamento de Gestão de Pessoas, visto que há a necessidade de saber a
126 situação do servidor, e outra para que o Conselho do Fundeb as examine sem expor os dados sensíveis.
Nesse ínterim, a presidente afirmou que foi criado um e-mail institucional para cada integrante do
colegiado e que é de responsabilidade dos conselheiros fazer a alteração da senha, pois na ocasião será
disponibilizada uma senha padrão. Ainda utilizando a palavra, a presidente indagou sobre o prazo e/ou
data em que as folhas deverão ser disponibilizadas bimestralmente para a aprovação das contas. O
senhor Hermógenes a respondeu que o ideal seria trinta dias depois do bimestre e destacou a
necessidade de realizar ajustes internos a fim de melhorar e facilitar o acesso a esses documentos.
Sugeriu que no início de cada mês, ou seja, até o dia dez (10) envie a folha de pagamento para análise.
Com a palavra, a presidente deu continuidade à leitura dos 3 últimos itens do ofício; quando foi
interrompida com a fala da conselheira Adenilde durante a leitura do item 21, demonstrando
insatisfação e ressaltou que a Secretaria deve levar em consideração que a lei municipal não pode
divergir da lei federal, pois todo gasto destinado ao salário educação deve ser de conhecimento do
conselho. Indagando sobre as despesas inerentes às festas e/ou formações, os cargos, funções, o
recrutamento de novos contratados e pelos 90 funcionários que atuam como CC's – Cargos
Comissionados. Externou a sua preocupação quanto a estrutura dos prédios das escolas, tanto físicas
quanto de materiais, e que tem conhecimento de que a Secretaria vem realizando reparos, mas que não
são suficientes. Demonstrou também a sua indignação sobre situações presentes em algumas escolas
que precisam aguardar a verba destinada do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, ao qual muitas

4



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

127 vezes, não suprem as necessidades das unidades de ensino porque a Secretaria não supre, mas que em
128 contrapartida, incha a folha por outro lado com muitos CCs. Em resposta, a conselheira Kelma explicou
129 que existe um movimento de entrada concomitante a um movimento de saída de funcionários devido à
130 finalização de contratos, desistência dos contratados ou por não estarem aptos a atenderem as
131 necessidades da Secretaria, porém a conselheira Adenilde considerou em sua fala que o número de
132 contratados e comissionados continua alto. A conselheira Kelma retomou a fala e pediu que os
133 conselheiros indiquem, se há alguma sugestão de alteração da lei municipal, e que indiquem onde está
134 na lei federal que compete ao Cacs Fundeb fiscalizar o MDE. A conselheira Adenilde afirmou que esta
135 competência está conferida ao Cacs Fundeb através dos artigos 212A e 212B da Constituição Federal. A
136 conselheira Adenilde afirmou que levaria o documento para o Síntese para redigir uma resposta dos
137 itens mencionados. A conselheira Kelma não concordou, pois na sua ótica a Professora Adenilde está ali
138 na condição de conselheira e diante do exposto, compete a ela se posicionar presencialmente, ou por
139 um documento escrito pela própria conselheira. Por fim, a presidente afirmou que todos os documentos
140 seriam disponibilizados, que qualquer conselheiro pode responder, conforme o cargo que exerce nesse
141 conselho e que não tem a intenção de negar o acesso. A conselheira Adenilde sugeriu que no dia do
142 plantão, quem desejar visualizar os documentos pode fazer a devida análise e todos os documentos
143 serão digitalizados e encaminhados. Com a palavra, a conselheira Rosemeire Dias Dória afirmou ter
144 necessidade de obtê-los impressos em mãos, pois de acordo com sua experiência anterior, é possível e
145 mais confortável para realizar o acompanhamento. Com o uso da palavra, a conselheira Adenilde alegou
146 que o professor Nilson Abílio tem portaria de lotação dentro da Secretaria de Educação, porém estava
147 como interventor na Escola Municipal Pedro Moreira, e agora se encontra na Escola Municipal Gentil
148 Daltro, ainda desenvolvendo funções de diretor escolar mas recebe gratificação de técnico da Semed. A
149 conselheira externa que recebeu denúncias de que o mesmo não cumpre a carga horária de diretor,
150 portanto, o professor Nilson está em desvio de função grave, visto que a sua gratificação de desempenho
151 é para a Secretaria de Educação e para além disso, recebe gratificação de atividade pedagógica, que
152 segundo ela já é irregular, porque o mesmo deveria receber gratificação igual ao dos diretores. Ressaltou
153 que a fiscalização do cumprimento da carga horária é de responsabilidade da Secretaria. Porém entende
154 que na verdade é somente uma questão política, impedindo a Secretaria de lotá-lo de fato numa escola.
155 A conselheira Adenilde argumentou ainda que um grande número de diretores escolares não está
156 cumprindo a sua carga horária, pois recebeu denúncias pelo WhatsApp e sobre um caso em particular
157 que é a diretora da E. M. Honorina Costa (professora Edlene Oliveira), que no mesmo horário de trabalho
158 está exercendo função em uma escola estadual e que antes da denúncia ir para o Ministério Público a
conselheira apresenta a situação para o conselho. Apontou ainda que há outros casos, e que os mesmos
já chegaram ao seu conhecimento. A presidente sugeriu que fosse feita uma lista com esses nomes para
formalizar assim a denúncia, e a Secretaria tomar as medidas cabíveis. A conselheira Adenilde salientou
que não é papel dela enquanto conselheira do CACS - Fundeb fiscalizar essa situação. O senhor
Hermógenes solicitou a palavra para fazer uma ressalva sobre a folha dos comissionados, alegando que
a folha bruta de todos os servidores da educação é em torno de sete milhões de reais e que o pagamento
dos comissionados fica em torno de duzentos e cinquenta mil reais, ou seja, um valor pequeno se
comparado ao todo. A conselheira Adenilde retrucou, dizendo que não era só isso e informou que
somente a folha de estagiários gira em torno de um milhão e quatrocentos mil reais. Ela aproveitou o
ensejo para reclamar sobre o não envio da folha de estagiários para o Cacs, visto que anteriormente
sempre foi enviada e mais uma vez colocou que a função do Cacs Fundeb é fiscalizar. A conselheira
questionou o porquê de não se enviar mais esta folha e se o motivo era a denúncia que foi feita e que o
número de estagiários só cresce. A conselheira Adenilde solicitou mais uma vez a palavra, desta vez para
falar sobre a portaria 807 e que com base nesta lei o extrato bancário apresentado tem problemas. A
conselheira Adenilde explicou que a conta dos funcionários tem que ser uma conta única e que o
dinheiro que sai dessa conta (47248-9 – conta do Fundeb), ou seja, que o valor que sai dessa conta tem
que ir diretamente para o Banco Itaú, pois é neste banco que os funcionários recebem dinheiro, e caso

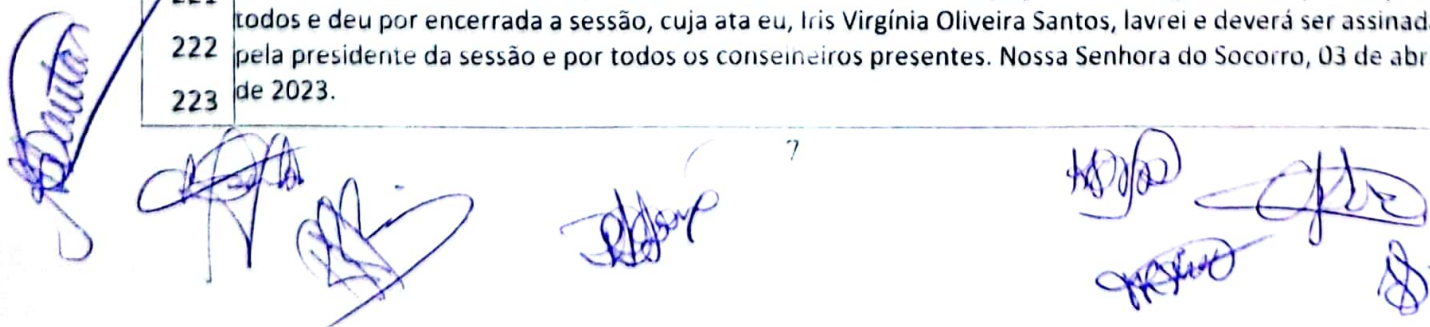


CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB

159 a prefeitura não tenha verba suficiente para pagar com o dinheiro do Fundeb, ela deve ter uma conta
160 específica para depositar o dinheiro e fazer a complementação, portanto a Secretaria deve se adequar
161 à esta situação, pois o dinheiro supracitado não deve ser transferido para uma conta do município, fato
162 que não é permitido. Nesse momento o senhor Hermógenes assegurou que a prefeitura tem um
163 contrato válido, com o Banco Itaú, pois ele funciona como folha de pagamento (FOPAG) – permitindo
164 movimentar os valores depositados nos Bancos Banese, Brasil ou Caixa Econômica, conforme a
165 necessidade da prefeitura e de acordo com os trâmites legais, baixando-os como folha, envia para uma
166 conta e que a Secretaria de Administração, ao receber dessa conta emite um arquivo apresentando os
167 números das contas de todos os funcionários, baixando na conta dos funcionários. Explicou ainda que
168 esta conta “fopag” só serve para isto, mas a conselheira Adenilde retrucou dizendo que, com base na
169 nova legislação, esta prática não seria mais permitida. Segundo a conselheira Kelma afirmou, essa
170 dinâmica é realizada devido ao contrato firmado que está em vigência, encerrando no ano 2023, fato
171 que ao renovar o contrato, poderá acontecer mudanças nos procedimentos. A conselheira Adenilde
172 afirmou que segundo a normativa não será mais possível fazer essa dinâmica, e o valor a depositar tem
173 que ser direto na conta do empregado. Inclusive, existe uma incoerência no número apresentado no
174 documento pago, pois não identificou o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do município. No
175 caso, o pagamento deve ocorrer eletronicamente, sendo do Banco do Brasil para o banco destinado. A
176 ideia é que o município se adequa à portaria 807/2022. Nesse momento o senhor Hermógenes explicou
177 do que tratava a numeração citada, identificando também o CNPJ do município, porém a conselheira
178 Adenilde não aceitou a justificativa, visto que na sua concepção o número apresentado era
179 definitivamente desconhecido. Dando continuidade à sua fala, a conselheira esclareceu que o X da
180 questão é que existem situações em que o dinheiro vai direto para o banco ao qual se destina e em
181 outras situações precisa passar por um caminho diferente. Segundo o senhor Hermógenes não existe
182 base legal para retirar ou repassar empréstimos de consignados. Com o uso da palavra a conselheira
183 Adenilde questiona sobre o pagamento da conta de água e que não existe o CNPJ da DESO. Na ocasião,
184 o senhor Hermógenes relatou que é uma prática comum para todos os municípios e os boletos não vêm
185 especificando o CNPJ. A conselheira Adenilde afirmou que essa prática está incorreta, devendo os
186 bancos se atualizarem para atenderem as demandas legais. O senhor Hermógenes continuou sua fala e
187 apresentou as alterações solicitadas pelos conselheiros na reunião anterior sobre a receita. Questionou
188 aos conselheiros se da forma apresentada estava mais clara, atendendo assim as expectativas de todos,
189 e a resposta foi afirmativa. Ainda fazendo uso da palavra o senhor Hermógenes explicou que, quando
190 necessário, a prefeitura retira um dinheiro de recursos próprios para honrar os seus compromissos
financeiros, o que acontece normalmente nos meses que antecedem o final de ano. Com o uso da
palavra, a conselheira Adenilde ressaltou sobre os pagamentos do FUNDEB como última observação,
pois quem está no Projovem que é o Programa do Governo Federal, não está incluso no Fundeb, mesmo
que tenha um servidor ajudando, pois, a patronal desse servidor não pode ser paga com o dinheiro do
Fundeb. O senhor Hermógenes esclareceu que essa situação ocorre porque os boletos vêm juntos, mas
que a partir do próximo mês, todos virão claramente especificando a sua patronal. A conselheira
Adenilde deseja o esclarecimento sobre a folha de pagamentos do MDE – Manutenção e
Desenvolvimento de Ensino, uma vez que a mesma precisa vir juntamente, especificando o serviço que
o funcionário desenvolve a fim de comprovar se pode ser considerada para receber pela folha do
Fundeb. Outro detalhe, é sobre a modificação da organização da folha, que não é mais por ordem
alfabética, e sim por unidade de ensino. Fato esse que dificulta atinar quem recebe pelo Fundeb 70, ou
não. Salientou ainda que esse novo formato dificulta desenvolver um trabalho de fiscalização com
qualidade. Continuando a sua fala, expressou a sua insatisfação e mediante a tantas dúvidas o seu voto
é contra a conta apresentada e não iria se abster, pois em sua opinião há problemas na transparência e
irregularidades. A mesma reforça que não é possível votar em algo que inspira dúvidas sobre a sua
legibilidade e clareza nas informações retratadas. O senhor Hermógenes se pronunciou afirmando que
os tópicos citados na reunião anterior foram revistos, corrigidos e os detalhes como um pagamento de

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE – FUNDEB

191 um mil e poucos reais que fora realizado a partir de uma fonte pagadora indevida, será estornado e
192 devolvido, sendo assim não seria motivo para reprovar as contas apresentadas, que inclusive não há
193 falhas, mas sim pendências. A senhora Adenilde exprimiu sobre o item de aluguéis, assunto questionado
194 na reunião anterior, e ela gostaria de saber porque o almoxarifado da Secretaria é pago com o recurso
195 do Fundeb e não com o recurso do MDE. A sua dúvida é que hoje não tem o conhecimento de quanto a
196 prefeitura recebe de MDE, o que está sendo pago com essa verba recebida, nem tampouco em que está
197 sendo aplicada. Pois anteriormente as contas eram apresentadas claramente, inclusive identificava os
198 funcionários que recebiam pelo MDE ou pelo Fundeb. No entanto, atualmente a prefeitura procede
199 fazendo todos os lançamentos pelo FUNDEB, e por esse fato estar ocorrendo, provoca dúvidas como
200 por exemplo, quem são as pessoas que estão recebendo. A conselheira Adenilde reviu alguns pontos
201 apresentados, indagando e obtendo os devidos esclarecimentos por parte da conselheira Kelma, mas
202 ainda se manteve em discordância, expressando a necessidade de manifestar as suas contestações
203 escritas diante das respostas apresentadas através do ofício nº 757/2023. A conselheira Kelma mais uma
204 vez explicou que todos os questionamentos e solicitações feitos na última reunião foram respondidos e
205 os documentos estavam conosco neste momento em reunião, impressos e à disposição de todos. Com
206 a palavra, a conselheira Tereza Regina questionou sobre a presença da professora Acácia Maria Soares
207 dos Reis na Secretaria de Educação e a presidente justificou que a mesma exerce a função de técnica
208 temporariamente, a fim de resguardar a sua vida, uma vez que está sendo ameaçada por uma pessoa
209 da comunidade e permanecerá na Semed somente até concluir a sua prestação de contas. Em tempo, a
210 presidente pediu discução sobre este assunto, uma vez que a professora não gostaria que esse assunto
211 fosse propalado. Dando continuidade à sua fala, a conselheira Tereza Regina questionou sobre o anexo
212 antigo da E. M. Nossa Senhora de Lourdes, se o mesmo ainda está alugado pela Secretaria da Educação
213 e a presidente esclareceu que o prédio não mais está vinculado à Secretaria, e continuou a sua fala
214 ressaltando que mediante tudo o que foi apresentado qual a opinião dos conselheiros em relação a
215 aprovação da prestação de contas de janeiro e fevereiro. A prestação de contas teve aprovação dos
216 conselheiros Kelma Reinaldo, Cleidenilson Pequeno dos Santos, Tereza Regina Santos Cruz e Luciana
217 dos Santos, e reprovação das conselheiras Adenilde de Souza Dantas, devido aos itens
218 supramencionados, pois houve pagamento indevido na conta do Fundeb e também não está claro na
219 prestação de contas se todas as pessoas que estão recebendo deveriam auferir realmente daquela
220 fonte. Em seguida, as conselheiras Rosemeire e Rosangela também reprovaram as contas pelos mesmos
221 motivos citados pela conselheira Adenilde. Dando continuidade, a conselheira Rosangela Reis indagou
222 se seria possível solicitar aos cuidadores, um relatório diário do comportamento dos estudantes com
223 deficiência, objetivando apresentar mais esclarecimento da realidade para junto aos conselheiros
encontrar uma maneira de melhorar a prestação de assistência à essas famílias e estudantes. A
presidente afirmou que na próxima reunião a Técnica Sandra Rosa Baldin – Coordenadora da Educação
inclusiva estaria presente para prestar maiores esclarecimentos, dando-nos orientações sobre o
assunto. Nesse ínterim, a conselheira Adenilde fez a solicitação de esclarecimentos sobre o precatório
do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef dos anos 2017 e 2018, pois na
ocasião o valor era em média 400 mil reais e passara por uma negociação, porém o entendimento do
Ministro Barroso, do Supremo Tribunal Federal, à época, impediu o repasse para os professores. Motivo
que impossibilitou a Secretaria de dar continuidade ao repasse para os educadores, justificando que
continuaría o repasse assim que a situação fosse sanada. A sua indagação é porque o precatório era do
Fundef e atualmente é Fundeb, ela quer saber qual o destino dessa importância, pois a mesma precisa
compor uma resposta para os professores, uma vez que ficou acertado que o dinheiro não seria usado
até que todo o processo fosse concluído, e como o mesmo foi concluso no ano passado, se faz necessário
direcioná-lo corretamente. Concluindo às 12 horas e 45 minutos, a presidente agradeceu a presença de
todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata eu, Iris Virgínia Oliveira Santos, lavrei e deverá ser assinada
pela presidente da sessão e por todos os conselheiros presentes. Nossa Senhora do Socorro, 03 de abril
de 2023.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE –
FUNDEB**

224	Secretária: <u>Júlio Zingales Oliveira Santos</u>
225	Presidente: <u>Duciana dos Santos</u>
226	Conselheiros (as): <u>Kelma da Costa e Silva Reinaldo</u>
227	<u>Cleide Nelson Pequeno dos Santos</u>
228	<u>Jezeza Regina Santos Cruz</u>
229	<u>Rosemeire Dias Dória</u>
230	<u>Rosaugê Rosa F.</u>
231	<u>Denise Santos de Moraes</u>
232	<u>Adenilde de Souza Santos</u>
233	
234	
235	